



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

[www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1039

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Credenciamento .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ibirarema**

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

#### **Câmara Municipal de Ibirarema**

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: [www.camaraibirarema.sp.gov.br](http://www.camaraibirarema.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1039

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Credenciamento



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



### ROL DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

#### Chamada Pública nº 03/2024 – Processo nº. 40/2024

A Comissão de Credenciamento, em atendimento ao artigo 18 do Decreto municipal nº 09/2024, divulga a Lista das Empresas que foram **HABILITADAS E CREDENCIADAS**, no Processo de Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, com taxa zero, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP.

EMPRESA	CNPJ
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-71
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	02.959.392/0001-46
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41
VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50
ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	20.895.286/0001-28
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A	04.740.876/0001-25
UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO LTDA	05.884.660/0001-04
EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA	07.044.304/0001-08
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS	21.922.507/0001-72
TICKET SERVIÇOS S.A	47.866.934/0001-74
MS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	26.069.189/0001-62
SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	29.759.316/0001-43

Prefeitura Municipal de Ibirarema, 04 de dezembro de 2024.

  
**PEDRO RAFAEL APARECIDO BARBOSA**  
Presidente Comissão Credenciamento  
(Portaria Municipal nº 3.143/2024)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1039

Página 3 de 3

### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 - Processo nº. 40/2024**

Considerando o disposto do Art. 13 do Decreto nº 09/2024 do Município de Ibirarema/SP e o edital de Credenciamento/Chamada Pública nº 03/2024, decido **HOMOLOGAR** o Credenciamento das seguintes Empresas na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, com taxa zero, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP, **BIQ BENEFICIOS LTDA** - CNPJ: 07.878.237/0001-19; **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** - CNPJ: 92.559.830/0001-71; **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.** - CNPJ: 69.034.668/0001-56; **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 02.959.392/0001-46; **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** - CNPJ: 06.344.497/0001-41; **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** - CNPJ: 03.817.702/0001-50; **ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** - CNPJ: 20.895.286/0001-28; **ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** - CNPJ: 04.740.876/0001-25; **UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO LTDA** - CNPJ: 05.884.660/0001-04; **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA** - CNPJ: 07.044.304/0001-08; **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS** - CNPJ: 21.922.507/0001-72; **TICKET SERVIÇOS S.A.** - CNPJ: 47.866.934/0001-74; **MS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** - CNPJ: 26.069.189/0001-62 e **SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** - CNPJ: 29.759.316/0001-43.

Convoco as empresas credenciadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a encaminharem à Prefeitura seu material de comunicação e marketing com a finalidade de apresentar suas vantagens e diferenciais, contendo preferencialmente, a relação dos estabelecimentos credenciados autorizados a receber o vale alimentação ofertado, conforme Item 7.2 do Edital. Será firmado contrato apenas com as empresas escolhidas pelos servidores.

Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a lavratura do Termo de Credenciamento ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a publicação deste ato. Ibirarema, em 04 de dezembro de 2024. **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**  
- Prefeito Municipal

.....